



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ

INDICAÇÃO

Dentro das formalidades regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra Neves envidar esforços junto a secretaria competente na qual solicito em caráter de urgência A DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS PARA TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, fazendo-se cumprir assim a Lei nº 3.787 de 20/05/2021.

O PL foi criado com o intuito de atenuar a chamada "Pobreza Menstrual" que é um grave problema que afasta as meninas da sala de aula pela falta de recursos para a compra do absorvente ou até mesmo por problemas ocasionados pelo uso de objetos inapropriados como pano, miolo de pão e algodão.

Na certeza de contar com acolhida e total apoio do Chefe do Executivo Municipal para que dê atenção especial, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.


Carlos Eduardo Magdalena Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

LIDO

22/02/22

NOME:

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

22 FEV. 2022

NOME:
Matrícula:

2
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
Nº Processo : 279 - 2022 Data : 22/02/2022
Requerente: VEREADOR CARLOS EDUARDO MAGDALENA PEI
Solicitação : INDICAÇÃO
A DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIENICOS PARA TODAS AS
ESCOLAS MUNICIPAIS